



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
"TERRA DO REI PELÉ"

DESPACHO DO ORDENADOR

DISPENSA Nº 0002/2025 - Processo nº 00139/2025

Autorizo a abertura do processo de DISPENSA N.º00002/2025 e a escolha do fornecedor, bem como a deflagração dos atos subsequentes para contratação da empresa:

Dispensa Nº 000002/2025 - Processo Administrativo Nº 000139/2025

Vencedor		VIAÇÃO TRÊS CORAÇÕES LTDA								
CNPJ		25.239.617/0001-95								
Endereço		R CABO BENEDITO ALVES, 1450 - COTIA - TRÊS CORAÇÕES - MG - CEP: 37410000								
Contato		3532353700 claudemyr.bandeira@trecur.com.br								
Lote	Item (*)	Código	Especificação				Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total

00001	00020295		VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS COM MOTORISTA. descrição: contratação de empresa especializada para locação de veículo tipo micro-ônibus, com capacidade mínima para 28 passageiros sentados, para a realização de transporte escolar de estudantes. o veículo deverá estar equipado com cintos de segurança em boas condições para todos os passageiros, seguro contra acidentes, e um registrador de velocidade (tacógrafo) em pleno funcionamento. a empresa contratada será responsável pela manutenção preventiva e corretiva do micro-ônibus, garantindo a segurança e o bom estado do veículo durante toda a prestação do serviço. a pintura do veículo deverá conter faixa horizontal na cor amarela nas laterais e traseira, com a palavra escolar em cor preta, conforme normas de segurança. o ano de fabricação do micro-ônibus deverá ser no máximo de 10 (dez) anos, contados a partir do ano corrente. todos os custos relacionados à locação, manutenção, combustível, seguro, tributos e encargos trabalhistas serão de responsabilidade da empresa contratada, que também deve fornecer motoristas devidamente habilitados para a execução do serviço	KM	212.256,0	11,00	2.334.816,00
00002	00020296		VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM MOTORISTA.. descrição: contratação de empresa especializada para locação de veículo tipo ônibus, com capacidade mínima para 42 passageiros sentados, para a realização de transporte escolar de estudantes. o veículo deverá estar equipado com cintos de segurança em boas condições para todos os passageiros, seguro contra acidentes, e um registrador de velocidade (tacógrafo) em pleno funcionamento. a empresa contratada será responsável pela manutenção preventiva e corretiva do ônibus, garantindo a segurança e o bom estado do veículo durante toda a prestação do serviço. a pintura do veículo deverá conter faixa horizontal na cor amarela nas laterais e traseira, com a palavra escolar em cor preta, conforme normas de segurança. o ano de fabricação do ônibus deverá ser no máximo de 10 (dez) anos, contados a partir do ano corrente. todos os custos relacionados à locação, manutenção, combustível, seguro, tributos e encargos trabalhistas serão de responsabilidade da	KM	102.432,0	12,00	1.229.184,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

"TERRA DO REI PELÉ"

empresa contratada, que também deve fornecer motoristas devidamente habilitados para a execução do serviço

(00003	00020297	VEÍCULO TIPO VAN COM MOTORISTA descrição: contratação de empresa especializada para locação de veículo tipo van, com capacidade mínima para 15 passageiros sentados, para a realização de transporte escolar de estudantes. o veículo deverá estar equipado com cintos de segurança em boas condições para todos os passageiros, seguro contra acidentes, e um registrador de velocidade (tacógrafo) em pleno funcionamento. a empresa contratada será responsável pela manutenção preventiva e corretiva da van, garantindo a segurança e o bom estado do veículo durante toda a prestação do serviço. a pintura do veículo deverá conter faixa horizontal na cor amarela nas laterais e traseira, com a palavra escolar em cor preta, conforme normas de segurança. o ano de fabricação da van deverá ser no máximo de 10 (dez) anos, contados a partir do ano corrente. todos os custos relacionados à locação, manutenção, combustível, seguro, tributos e encargos trabalhistas serão de responsabilidade da empresa contratada, que também deve fornecer motoristas devidamente habilitados para a execução do serviço	KM	50.160,00	10,00	501.600,00
00004	00020298	MONITOR DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR descrição: contratação de monitor de apoio para transporte escolar, com a responsabilidade de acompanhar, coordenar, orientar e organizar os estudantes durante todo o trajeto escolar, desde o embarque até o desembarque. o monitor deverá garantir a segurança dos alunos, evitando comportamentos inadequados e zelando pela integridade física dos mesmos e do veículo, especialmente no momento do embarque e desembarque. além disso, deverá auxiliar na organização da fila de alunos, garantindo a ordem e fluidez no processo de embarque e desembarque, prevenindo aglomerações ou riscos de acidentes. durante o trajeto, o monitor será responsável por supervisionar o comportamento dos estudantes dentro do veículo, garantindo que todos permaneçam sentados e utilizando corretamente os cintos de segurança. o monitor também deverá manter uma comunicação constante com a empresa contratada, informando sobre qualquer imprevisto ou ocorrência durante o transporte	MES	156,00	3.000,00	468.000,00
00005	00020299	RASTREAMENTO VEICULAR PARA TRANSPORTE ESCOLAR descrição: contratação de serviço de rastreamento veicular para os veículos destinados ao transporte escolar, com o objetivo de garantir o controle e monitoramento em tempo real dos trajetos e destinos dos veículos. o sistema de rastreamento deverá ser instalado em todos os veículos utilizados no transporte dos estudantes, permitindo o acompanhamento constante da localização dos mesmos durante todo o trajeto escolar. o sistema deve ser de fácil acesso à contratante, proporcionando informações precisas sobre a posição geográfica dos veículos, velocidade de deslocamento e eventuais paradas, por meio de uma plataforma online acessível.	MES	156,00	150,00	23.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

“TERRA DO REI PELÉ”

a empresa será responsável pela instalação e manutenção do sistema de rastreamento, garantindo que esteja sempre em funcionamento adequado. o rastreamento deverá ser capaz de fornecer alertas em tempo real em caso de desvios de rota, paradas não programadas, ou qualquer outra irregularidade que possa comprometer a segurança dos alunos. além disso, a empresa contratada deverá disponibilizar relatórios periódicos sobre os trajetos realizados, contribuindo para o controle e otimização das rotas de transporte escolar.

Total do Fornecedor: 4.557.000,00

PRAZO CONTRATUAL: O contrato terá duração de 06 (seis) meses

JUSTIFICATIVA

Contratação de serviço de transporte escolar para alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino do Município de Três Corações/MG, em regime de execução indireta e de forma contínua, com motoristas e veículos sob-responsabilidade da empresa, pessoa física ou MEI contratada. O serviço de transporte deverá estar disponível de segunda a sexta e também deverá estar disponível nas reposições de aulas (sábados), reforço/recuperação escolar e nos recessos escolares, por um período de 6 meses, ou até homologação de um novo processo licitatório, abrangendo os cronogramas de ensino matutino, vespertino e período integral.

Três Corações é um município brasileiro localizado no sul do Estado de Minas Gerais e procura atender o transporte escolar conforme a Resolução SEED 777, de 18 de fevereiro de 2013.

Através de contratados licitados, atualmente atendem-se as seguintes escolas: CEMEI Afonsina Fonseca Musa, CEMEI Maristela Meliato, CEMEI Maristela Meliato (Capemi), CEMEI Profª Terezinha Ap. Vilela Pompeu, CEMEI Profº José dos Santos Neto, CEMEI Profª José Maria Maciel, CEMEI Profº Júlio Breno Nascimento, CEMEI Stefânia Falcão Margotti, CEMEI Profª Joana Branca Nascimento, E. M. Capitão Morbello Vendramini, E. M. Profº Clóvis Salgado, E. M. Dona Maria Laura, E. M. José Joaquim Alves Pereira, E. M. Maria José Coelho Neto, E.E. Monsenhor José Guimarães Fonseca, E. M. Nelson Rezende Fonseca, E. M. Orlando Rezende Andrade, E. M. Prefeito Celso Banda, E. M. Prof. Oscar Frattini Amzalack, E. M. Profª Cândida Junqueira, E. M. Profª Henriqueta Gomes, E. M. Profª Maria Evani Gomes Teles, E. M. Oneida Junqueira, E. M. Rio do Peixe II, E. M. Rotary, E. M. Sagrado Coração de Jesus, E. M. Zilah Rezende Pinto, E. E. Américo Dias Pereira, E. E. Bueno Brandão, E. E. Godofredo Rangel, E. E. Luiza Gomes Lemos, E. E. Olímpia de Brito, E. E. Professor Clóvis Salgado, E. E. Professor Franco da Rosa e APAE.

Para atender todos os alunos, conta com rotas de transporte escolar, totalizando mais de 1.785 km diários. Os motoristas possuem CNH categoria D ou E e têm curso de Condutor de Transporte Escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

“TERRA DO REI PELÉ”

Assim, a referida contratação justifica-se para a promoção da locomoção diária dos alunos e professores, visando garantir a eles o acesso e a permanência nos espaços escolares, possibilitando o ingresso nas Escolas e Colégios e evitando, dessa forma, a evasão de alunos, sendo assim, pertinente a contratação do serviço.

A presente contratação se faz ainda necessária e resultará vantajosa pelas seguintes razões:

- a. Término do prazo de 6 meses dos contratos atuais, ou até a homologação de um novo processo licitatório;
- b. Indisponibilidade de mão de obra especializada no quadro funcional, bem como dos veículos indispensáveis para execução dos serviços;
- c. Será exercida por empresa especializada, com funcionários devidamente habilitados e com utilização de mão de obra detentora de formação profissional específica;
- d. Utiliza rotinas e define perfil de mão de obra que possibilitam maior eficiência no desenvolvimento de ações preventivas;
- e. Não implicará em custos com contratação, treinamento e administração de mão de obra por parte da Prefeitura Municipal de Três Corações;
- f. Os padrões definidos pela Administração que contam com especificações usuais no mercado permitirão a permanente mensuração qualitativa e quantitativa dos resultados, maximizando o aproveitamento dos serviços prestados, e,
- g. Os parâmetros definidos para o objeto da contratação e para prestação dos serviços possibilitam obter preço compatível com a finalidade estabelecida.

POR DELEGAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, DECRETO N.º 4.765/23.

PUBLIQUE-SE

TRÊS CORAÇÕES, 25 de fevereiro de 2025.

DANIEL SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
“TERRA DO REI PELÉ”

EXTRATO DE DISPENSA Nº 00002/2025 PROCESSO Nº 00139/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos tipo ônibus, micro onibus e van com motorista devidamente habilitado. A contratada será responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos veículos, incluindo custos com combustível, seguros, tributos e encargos trabalhistas. O serviço deverá garantir a segurança, conforto e pontualidade no transporte dos alunos, conforme os horários e itinerários estabelecidos pela contratante. Todos os custos operacionais e legais serão de responsabilidade da empresa contratada..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES.

CONTRATADA:

Dispensa Nº 000002/2025 - Processo Administrativo Nº 000139/2025							
Vencedor		VIAÇÃO TRÊS CORAÇÕES LTDA					
CNPJ		25.239.617/0001-95					
Endereço		R CABO BENEDITO ALVES, 1450 - COTIA - TRÊS CORAÇÕES - MG - CEP: 37410000					
Contato		3532353700 claudemyr.bandeira@trecur.com.br					
Lote	Item (*)	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00020295		VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS COM MOTORISTA. descrição: contratação de empresa especializada para locação de veículo tipo micro-ônibus, com capacidade mínima para 28 passageiros sentados, para a realização de transporte escolar de estudantes. o veículo deverá estar equipado com cintos de segurança em boas condições para todos os passageiros, seguro contra acidentes, e um registrador de velocidade (tacógrafo) em pleno funcionamento. a empresa contratada será responsável pela manutenção preventiva e corretiva do micro-ônibus, garantindo a segurança e o bom estado do veículo durante toda a prestação do serviço. a pintura do veículo deverá conter faixa horizontal na cor amarela nas laterais e traseira, com a palavra escolar em cor preta, conforme normas de segurança. o ano de fabricação do micro-ônibus deverá ser no máximo de 10 (dez) anos, contados a partir do ano corrente. todos os custos relacionados à locação, manutenção, combustível, seguro, tributos e encargos trabalhistas serão de responsabilidade da empresa contratada, que também deve fornecer motoristas devidamente habilitados para a execução do serviço	KM	212.256,0	11,00	2.334.816,00
00002	00020296		VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM MOTORISTA.. descrição: contratação de empresa especializada para locação de veículo tipo ônibus, com capacidade mínima para 42 passageiros sentados, para a realização de transporte escolar de estudantes. o veículo deverá estar equipado com cintos de segurança em boas condições para todos os passageiros, seguro contra acidentes, e um registrador de velocidade (tacógrafo) em pleno funcionamento. a empresa contratada será responsável pela manutenção preventiva e	KM	102.432,0	12,00	1.229.184,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

“TERRA DO REI PELÉ”

corretiva do ônibus, garantindo a segurança e o bom estado do veículo durante toda a prestação do serviço. a pintura do veículo deverá conter faixa horizontal na cor amarela nas laterais e traseira, com a palavra escolar em cor preta, conforme normas de segurança. o ano de fabricação do ônibus deverá ser no máximo de 10 (dez) anos, contados a partir do ano corrente. todos os custos relacionados à locação, manutenção, combustível, seguro, tributos e encargos trabalhistas serão de responsabilidade da empresa contratada, que também deve fornecer motoristas devidamente habilitados para a execução do serviço

(00003	00020297	VEÍCULO TIPO VAN COM MOTORISTA descrição: contratação de empresa especializada para locação de veículo tipo van, com capacidade mínima para 15 passageiros sentados, para a realização de transporte escolar de estudantes. o veículo deverá estar equipado com cintos de segurança em boas condições para todos os passageiros, seguro contra acidentes, e um registrador de velocidade (tacógrafo) em pleno funcionamento. a empresa contratada será responsável pela manutenção preventiva e corretiva da van, garantindo a segurança e o bom estado do veículo durante toda a prestação do serviço. a pintura do veículo deverá conter faixa horizontal na cor amarela nas laterais e traseira, com a palavra escolar em cor preta, conforme normas de segurança. o ano de fabricação da van deverá ser no máximo de 10 (dez) anos, contados a partir do ano corrente. todos os custos relacionados à locação, manutenção, combustível, seguro, tributos e encargos trabalhistas serão de responsabilidade da empresa contratada, que também deve fornecer motoristas devidamente habilitados para a execução do serviço	KM	50.160,00	10,00	501.600,00
00004	00020298	MONITOR DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR descrição: contratação de monitor de apoio para transporte escolar, com a responsabilidade de acompanhar, coordenar, orientar e organizar os estudantes durante todo o trajeto escolar, desde o embarque até o desembarque. o monitor deverá garantir a segurança dos alunos, evitando comportamentos inadequados e zelando pela integridade física dos mesmos e do veículo, especialmente no momento do embarque e desembarque. além disso, deverá auxiliar na organização da fila de alunos, garantindo a ordem e fluidez no processo de embarque e desembarque, prevenindo aglomerações ou riscos de acidentes. durante o trajeto, o monitor será responsável por supervisionar o comportamento dos estudantes dentro do veículo, garantindo que todos permaneçam sentados e utilizando corretamente os cintos de segurança. o monitor também deverá manter uma comunicação constante com a empresa contratada, informando sobre qualquer imprevisto ou ocorrência durante o transporte	MES	156,00	3.000,00	468.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

“TERRA DO REI PELÉ”

00005	00020299	RASTREAMENTO VEICULAR PARA TRANSPORTE ESCOLAR MES	156,00	150,00	23.400,00
descrição: contratação de serviço de rastreamento veicular para os veículos destinados ao transporte escolar, com o objetivo de garantir o controle e monitoramento em tempo real dos trajetos e destinos dos veículos. o sistema de rastreamento deverá ser instalado em todos os veículos utilizados no transporte dos estudantes, permitindo o acompanhamento constante da localização dos mesmos durante todo o trajeto escolar. o sistema deve ser de fácil acesso à contratante, proporcionando informações precisas sobre a posição geográfica dos veículos, velocidade de deslocamento e eventuais paradas, por meio de uma plataforma online acessível.					
a empresa será responsável pela instalação e manutenção do sistema de rastreamento, garantindo que esteja sempre em funcionamento adequado. o rastreamento deverá ser capaz de fornecer alertas em tempo real em caso de desvios de rota, paradas não programadas, ou qualquer outra irregularidade que possa comprometer a segurança dos alunos. além disso, a empresa contratada deverá disponibilizar relatórios periódicos sobre os trajetos realizados, contribuindo para o controle e otimização das rotas de transporte escolar.					

Total do Fornecedor: 4.557.000,00

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Os pagamento serão feitos através do Banco Bradesco - agência Três Corações, no prazo de 30 (trinta) dias, após a devida comprovação do fornecimento do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente vista pelo setor requisitante.

PRAZO CONTRATUAL: O contrato terá duração de 6 (seis) meses ou até a homologação de um novo processo licitatório. O prazo de início dos serviços deverá ocorrer na data definida pela Secretaria Municipal de Educação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00282-150000010 07010.1236104074.103.33903900000.15000001001

BASE LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

POR DELEGAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, DECRETO N.º 4.765/23.

PUBLIQUE-SE

TRÊS CORAÇÕES, 25 de fevereiro de 2025.

DANIEL SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação